

INDICAÇÃO N.º 168/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA FORNECIDO UM REFORÇO NA ALIMENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAEV, LEVAM ALMOÇO PARA O TRABALHO, COMO FORMA DE PROPORCIONAR UMA ALIMENTAÇÃO MAIS EQUILIBRADA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que o país atravessa um momento financeiro bastante difícil, onde, cada dia mais, a população vem se privando dos recursos necessários à uma vida de qualidade;

Considerando que Votuporanga, infelizmente, não foge à regra e, assim como no restante do país, o município vem sentindo a carência de elementos básicos à uma vida saudável;

Considerando ainda que, a falta de uma alimentação equilibrada, além de trazer danos cumulativos à saúde, pode também comprometer o desempenho profissional em determinadas funções que exigem maior resistência física;

Considerando que, a atual Administração vem demonstrando evidente interesse e preocupação com a alimentação dos trabalhadores lotados junto ao Almoxarifado Municipal, fornecendo um reforço no almoço daqueles que fazem suas refeições no próprio local de trabalho, trazendo seus alimentos de casa;

Considerando que na SAEV – Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga, à exemplo do almoxarifado, muitos trabalhadores também fazem suas refeições no local de trabalho;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que este intervenha junto à direção da SAEV - Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga, no sentido de que seja fornecido um reforço na alimentação dos trabalhadores daquela autarquia, que levam almoço para o trabalho, como forma de proporcionar uma alimentação mais equilibrada, com todos os componentes necessários à uma vida saudável.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Março de 2004.

SILVIO CARVALHO DE SOUZA
SILVÃO
VEREADOR